

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA
Recebido em 24/05/19
Protocolo nº 742/2019
100
SECRETARIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 66/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, 28/05/2019

Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao. Senhor Prefeito Municipal, que providencie a substituição das placas de denominação das vias municipais que se encontram ilegíveis.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender ao anseio de diversos munícipes Lindoianos que se sentem preocupados com o fato de algumas placas de denominação das ruas estarem com a identificação desgastada e com a sua legibilidade prejudicada.

Cabe destacar que recentemente a Administração iniciou o trabalho de substituição de algumas das placas que se encontravam ilegível, contudo tal iniciativa não contemplou a substituição de completa, restando diversas placas ilegíveis por todo nosso município.

Diante disso muitos locais ainda possuem placas ilegíveis, fato que causa uma série de transtornos, uma vez que as placas de identificação são essenciais para a correta localização de imóveis por parte de visitantes bem como para prestadores de serviços.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2019.

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador

Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Marcelo Bueno Lajola
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br